

# ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO DE CRÉDITO (Decreto-Lei 81-C/2017)



## 1. Identificação do Intermediário de Crédito

1.1 Denominação	<b>NORAUTO PORTUGAL - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEL, S.A.</b>
1.2 Endereço/Sede Social	Av. dos Cavaleiros, n.º49, 2794-057 Carnaxide
1.3 Contactos para efeitos do exercício da atividade	Tel.: 21 425 08 00 + E-mail: <a href="mailto:servico.clientes@norauto.pt">servico.clientes@norauto.pt</a>
1.4 N.º de registo do intermediário de crédito	(*)
1.5 Meios de consulta do registo	Banco de Portugal: <a href="http://www.bportugal.pt">www.bportugal.pt</a> Portal do Cliente Bancário: <a href="http://www.clientebancario.bportugal.pt">www.clientebancario.bportugal.pt</a>
1.6 Intermediário de Crédito a título acessório com exclusividade	A título acessório

## 2. Identificação do Mutuante

1.1 Denominação	<b>ONEY BANK - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>
1.2 Endereço	Av. José Gomes Ferreira, n.º9 - Sala 01 - 1495-139 Algés
1.3 Contactos	Tel: 21 412 68 00 / Fax: 21 412 68 99

## 3. Serviços de Intermediação de Crédito Autorizados

- Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;
- Assistência a consumidores, através da realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

## 4. Seguro de Responsabilidade Civil

4.1 Seguradora	<b>Liberty Mutual Insurance Europe Limited</b>
4.2 Apólice	PI – 36422018J0
4.3 Validade	18/05/2019

## 5. Atividade Vedada ao Intermediário de Crédito

O Intermediário de Crédito está proibido de receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei 81-C/2017.

## 6. Entidade de Supervisão

A atividade da NORAUTO PORTUGAL - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEL, S.A. como Intermediário de Crédito está sujeita à Supervisão do Banco de Portugal.

## 7. Procedimentos de Reclamação e de Resolução Alternativa de Litígios\*

A apresentação de reclamações relacionadas com o exercício da atividade de intermediação de crédito, pode ser feita junto do:

- Intermediário de Crédito: no Livro de Reclamações existente e disponibilizado pelo Intermediário de Crédito nos seus estabelecimentos;
- Banco de Portugal: via Portal do Cliente Bancário (em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)) ou por correio, para Banco de Portugal, Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

*\*Todos os elementos informativos relacionados com a categoria de Intermediário de Crédito, com o registo no Banco de Portugal, encontram-se dependentes de registo de atividade concluído junto do Banco de Portugal, consoante o regime transitório estabelecido no Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.*